

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE
DEZEMBRO DE 2000:-----**

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, Carlos Fernandes Branco Morais e Manuel Rodrigues de Freitas. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Neiva de Sá, por se encontrar doente. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR BRANCO MORAIS:- O Vereador Branco Morais deu conhecimento que a cidade de Lugo na vizinha Galiza que se encontra geminada com Viana do Castelo viu reconhecido como Património da Humanidade a Muralha Romana existente na mesma cidade facto com o qual se congratulam, propondo que esta Câmara Municipal manifeste à congénere de Lugo o seu regozijo pela atribuição do aludido título.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:- O Vereador Manuel Freitas lamentou aquilo que, em seu entender corresponde a uma ausência de política de ordenamento do trânsito na cidade de Viana do Castelo tendo dado alguns exemplos, como o desrespeito pela proibição de trânsito na Rua dos Fornos e no Largo dos Cruzios, a falta de placas proibitivas de

estacionamento na Avenida dos Combatentes no sentido Sul/Norte, bem como em todas as suas transversais, nas quais nem está proibido o estacionamento nem tão pouco o trânsito automóvel. Alertou por último para o adiantado estado de degradação em que se encontra o imóvel propriedade do Inatel, sito na Rua de S. José, que por ser um edifício pertencente a um organismo estatal, considera inaceitável o estado de abandono a que está votado. **VOTO DE LOUVOR Á**

APPACDM:- O Presidente da Câmara propôs que fosse atribuído um voto de louvor à APPACDM, pelo bom trabalho desenvolvido na organização das comemorações nacionais do Dia Internacional do Cidadão com Deficiência que teve lugar nesta cidade de Viana do Castelo no passado fim de semana. A Câmara Municipal deliberou aprovar o referido voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

⇒ APOIO Á PARTICIPAÇÃO DA ATLETA ANALÍDIA TORRE NO CAMPEONATO EUROPEU DE CORTA MATO, EM MALMOE – SUÉCIA;

⇒ REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 21 DE NOVEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º

2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 21 de Novembro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro e Branco Morais e a abstenção do Vereador Manuel Freitas por não ter estado presente na referida reunião. **(02) PLANO DE ACTIVIDADES E**

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E DOS SERVIÇOS

MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2001:- Presente o Plano de

Actividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, foi pelo Presidente feita a sua apresentação através da exposição que se passa a transcrever:- “No ano Um do terceiro milénio, o município de Viana do Castelo vai concretizar um número significativo dos projectos, constantes do Plano Estratégico de desenvolvimento, aprovado pelos órgãos autárquicos e pelos representantes das principais forças vivas do concelho. Para as despesas próprias, o orçamento dos serviços municipais e municipalizados ultrapassa os 10 milhões e 329 mil contos, montante nunca atingido anteriormente. Vultuosos investimentos nas redes de abastecimento de água e de saneamento, bem como na requalificação urbana e valorização ambiental do município, vão ser directamente realizados pelas **Águas do Minho e Lima, S.A.** e **VianaPolis, S.A.**, sociedades em que a Câmara Municipal participa, integrando os respectivos órgãos sociais. Na evolução dos montantes atribuídos às diversas rubricas do plano de actividades, **o Apoio às Freguesias aumenta 27,3% em relação ao ano anterior**, incrementando a parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia que tão frutuosa se tem revelado na gestão dos recursos do município. **A**

construção e qualificação da rede de equipamentos desportivos e culturais do concelho, continua a constituir prioridade da gestão municipal. A realização de eventos com projecção nacional e internacional em parceria com associações locais, é assumida como objectivo estratégico de promoção de Viana do Castelo, com naturais repercussões na actividade económica do município. **A qualidade de vida** dos grupos sociais e etários mais dependentes vai continuar a receber especial atenção da autarquia, traduzida na beneficiação dos bairros sociais existentes, em estreita ligação com o Programa de Luta contra a Pobreza, bem como na construção de novos e mais qualificadas habitações em núcleos dispersos pelas várias freguesias do concelho. Para proporcionar **melhores oportunidades de valorização aos cidadãos**, especialmente aos mais jovens, a autarquia orçamenta significativos investimentos em 2001 na construção de novos edifícios escolares e na modernização do apetrechamento dos existentes. **O desenvolvimento das actividades económicas** e a conseqüente criação de mais e melhores oportunidades de emprego para os vianenses, assume especial relevância no plano de actividades para 2001, nomeadamente com a implementação de zonas industriais em parceria com associações empresariais locais e regionais. **O significativo aumento das transferências directas do Orçamento de Estado (+14.2%)**, através dos Fundos Geral e de Coesão Municipal, bem como o acréscimo de receitas resultantes dos **Contratos Programa** celebrados com a Administração Central e das comparticipações da União Europeia para os empreendimentos candidatados aos diversos **fundos comunitários**, constituem a parcela mais significativa da receita municipal. Os impostos directos e indirectos não sofrerão variações, a não ser os resultantes da inflação oficial e do acréscimo da actividade económica do município. As despesas com **Pessoal** crescem apenas 6.1%, em resultado dos aumentos salariais da função pública e da progressão nas carreiras dos funcionários camarários. Tendo sido no ano anterior de 995 mil contos, **a Poupança Corrente aumenta para 1 milhão 230**

mil contos, o que constitui um significativo montante a aplicar em investimento. Nas despesas previstas os **encargos financeiros da dívida** a instituições bancárias (105 mil contos de juros e 350 mil para amortizações de capital) correspondem à utilização de 77,9 % da capacidade de endividamento da autarquia. Nas despesas de capital, constata-se também um **substancial aumento do investimento** que no ano de 2001 vai atingir o montante de 4 milhões e 60 mil contos.

Nas verbas orçamentadas para a execução do Plano de Actividades camarárias para 2001, verifica-se um **aumento global de 14,1%**, relativamente ao ano anterior, com especial destaque da variação de **+81% na rubrica do Meio Ambiente**, traduzindo um significativo esforço financeiro da autarquia na preservação e valorização do património natural do Concelho. Os acréscimos de **41,6% na Habitação, Urbanização e Urbanismo, 27,4% na Educação, 27,3% no Apoio às Freguesias e 26,8% no Desenvolvimento Económico**, traduzem claramente o reforço das apostas estratégicas da autarquia nestes sectores. Apostas que, apesar de não expressas no orçamento camarário, são mantidas no Saneamento Básico e Salubridade, mas com competências de execução transferidas pela Câmara Municipal para as sociedades Águas do Minho e Lima e Resulima. O mesmo se verifica na rubrica de Comunicações e Transportes, em que **os mais vultuosos investimentos vão ser concretizados pelo Instituto de Estradas de Portugal e pela VianaPolis**, como acontece com o acesso norte de IC1 (entre o nó da Meadela e rotunda da Via Entre Santos), o alargamento da EN-13 e a variante ponte, com viaduto desnivelado no cruzamento para a Praia Norte, o prolongamento da rua do BC-9 para o Campo D'Agonia, etc. A participação da autarquia no capital das supra referidas sociedades é responsável por 6,2% das verbas previstas neste plano de actividades, correspondendo à comparticipação municipal nos investimentos a realizar. (a) Defensor Moura.". Concluída a apreciação dos referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou propô-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições

conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e dos artigos 3º e 23º, número 1, do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa e José Meleiro Rodrigues e os votos contra dos Vereadores Manuel Freitas e Branco Morais. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO**

– Em 23 de Março do ano findo, a propósito da apreciação das contas apresentadas pela Câmara Municipal, alertamos a maioria socialista para a redução da atractividade da cidade e a marcha do concelho para a “interioridade”. De facto, conforme consta da acta da reunião camarária desse mesmo dia “nos últimos anos não temos acompanhado o ritmo de desenvolvimento do todo nacional: infelizmente para nós, em vez de pedalarmos para fazer parte do pelotão da frente, a Câmara Municipal caminha ao “ralenti”, vendo outros concelhos ultrapassar o nosso”. Há cerca de um ano, aquando da aprovação do Plano e Orçamento, alertamos a maioria socialista para o empobrecimento da cidade e do concelho. Com a sua poderosa máquina de propaganda, a maioria socialista qualificou o nosso alerta de irrealista e típico de oposições demolidoras. Agora, há cerca de um mês, os jornais tornaram público um estudo sobre o poder de compra realizado pelo INE, editado este ano, no qual se revela que Viana do Castelo ocupa o último lugar dos 29 principais concelhos do país. Segundo o mesmo estudo, nos últimos anos o concelho de Viana do Castelo foi ultrapassado por vários concelhos do interior, tais como Vila Real e Bragança. Viana do Castelo apesar de ser um concelho de litoral, com óptima situação geográfica, dada a sua equidistância entre Vigo e Porto passa a ser a mais pobre sede de distrito. Já perguntamos ao Presidente da Câmara que medidas pensa tomar para suster este processo de “empobrecimento”, sem que tivéssemos obtido qualquer resposta. Seria de esperar que o Plano e Orçamento para 2001 fosse

expressão de uma política diferente daquela que tem vindo a ser seguida e cujos resultados são agora reconhecidos pelo INE: a descida no “ranking” dos concelhos mais conhecidos do país. Infelizmente a Câmara Municipal prossegue a mesma política ruinosa. Pior que isso. Porque o próximo ano é ano de eleições autárquicas, o plano e orçamento da Câmara e Serviços Municipalizados exprimem uma política susceptível de fazer o concelho descer ainda mais e mais depressa naquele “ranking”. Por isso não podíamos deixar de votar contra estes documentos fundamentais da política municipal, alertando mais uma vez para as consequências sociais do empobrecimento do concelho relativamente ao país e deste relativamente á União Europeia. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas”. Por último, pelo Presidente da Câmara foi proferida a seguinte declaração de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO** – O Plano de Actividades e o Orçamento traduzem uma aposta da Autarquia nos objectivos estratégicos que tem vindo a desenvolver desde há 7 anos, nomeadamente no desenvolvimento económico, na valorização dos cidadãos, na qualidade de vida dos grupos sociais e etários mais desfavorecidos e também na construção e beneficiação dos equipamentos culturais, desportivos e escolares do concelho. Desenvolvimento que é equitativamente distribuído pelas 40 freguesias do concelho, com reforço significativo das transferências de competências e meios financeiros para as Juntas de Freguesia, que este ano mais uma vez tem um reforço significativo. O montante de verbas despendido na concretização destes objectivos ultrapassa pela primeira vez os dez milhões de contos, resultante da capacidade da autarquia para obter meios financeiros, não só do governo mas também da União Europeia. Não há dúvida que a estratégia seguida nos últimos anos, que tão frutuosa tem sido para os habitantes do concelho, vai ser prosseguida ainda com mais intensidade, criando mais e melhores empregos para os vianenses e melhor qualidade de vida para todos os habitantes do concelho. (a) Defensor Moura.". Mais foi deliberado que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que,

assinados pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro. **(03) INTERFACE DE**

TRANSPORTES/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA

AVENIDA – ADJUDICAÇÃO:- Presente o processo relativo ao concurso em referência, a Câmara

Municipal deteve-se na análise das alegações apresentadas por alguns concorrentes durante a fase da audiência prévia, bem como do relatório final elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação de Propostas e no qual são já levadas em consideração as sobreditas alegações. A Câmara Municipal, concluída tal apreciação, deliberou adiar, para uma reunião extraordinária a realizar expressamente para esse efeito, a resolução sobre a eventual aprovação do relatório da Comissão e consequente adjudicação da propriedade dos terrenos e da concessão do parque de estacionamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Manuel Freitas. **(04) ARREMATACÃO JUDICIAL DO LOTE DA STAROUP, LDA – EXERCÍCIO**

DO DIREITO DE PREFERENCIA:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento que o lote vendido por esta Câmara Municipal á firma Staroup, Lda, situado na zona industrial de Viana do Castelo - 2ª Fase, foi arrematado, no processo de liquidação de activo número 164/E/97, 2º Juízo Cível, do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, pela firma Costa & Rego, Lda., pelo valor de 110

milhões de escudos, tendo a Câmara Municipal deliberado não exercer o direito de preferência que contratualmente lhe assiste. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Manuel Freitas. **(05) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS**

VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE

23/02/1999:- A Câmara Municipal deliberou elevar para 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos) mensais o valor do subsidio regular atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo e estabelecido por deliberação tomada na reunião de 23 de Fevereiro do ano findo, como contrapartida pelo apoio e facilidades concedidas por esta entidade para instalação de serviços municipais no edifício do respectivo quartel. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Manuel Freitas.

(06) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

01.03.04 – Contribuições para a Presidência – 6.700.000\$00; 03.06 – Outros – 1.000.000\$00; 04.04

– Encargos de Cobrança – 850.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 500.000\$00; 04.09.07 –

Outras aquisições – 1.500.000\$00; 06.01 – Empréstimos Bancários – 15.000.000\$00; 09.06.07 –

Informática – 2.000.000\$00; 10.03.02 – Instituições – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO**

ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

04.03.01 – Transportes Escolares – 9.000.000\$00; 05.01.03.02.07 – Outras transferências –

2.500.000\$00; 05.03.02.01.02 – Para fins de Cultura – 500.000\$00; 05.03.02.01.03 – Para fins

Desportivos – 5.000.000\$00; 05.03.02.01.05 – Outros – 1.200.000\$00; 09.04.11.07 – Palcos e Bancadas/Outros – 12.500.000\$00; **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS)**

E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.03.01 – Pessoal Contratado a Termo Certo – 1.000.000\$00; 01.02.03 – Vestuário e Artigos Pessoais – 1.000.000\$00; 01.02.05 – Abonos Diversos – 500.000\$00; 01.03.02 – Encargos com a Saúde – 500.000\$00; 01.03.03 – Prestações Complementares – 500.000\$00; 01.03.05 – Seguros de Pessoal – 1.000.000\$00; 02.03 – Outros – 300.000\$00; 03.01 – Matérias Primas e Subsidiárias – 100.000\$00; 03.02 – Combustíveis e Lubrificantes – 200.000\$00; 03.03 – Munições, explosivos e Artíficos – 100.000\$00; 03.04 – Alimentação Roupas e Calçado – 100.000\$00; 04.01 – Encargos de Instalações – 2.000.000\$00; 05.01.01.01 – Gabinete de Apoio Técnico ao Vale do Lima – 800.000\$00; 05.01.01.03 – Outras Transferências – 750.000\$00; 05.01.02.01 – Região de Turismo do Alto Minho – 100.000\$00; 05010202 – Outras transferências – 100.000\$00; 05.02.01 – Estado – 100.000\$00; 05.02.02.01 – Serviços Municipalizados – 100.000\$00; 05020202 – Resulima – 100.000\$00; 05.03.01 – Empresas – 100.000\$00; 05.03.02.01.05 – Outros – 200.000\$00; 05.03.02.02.01 – Outras – 100.000\$00; 07.01 – Rendas de Terrenos – 100.000\$00; 07.02 – Restituições – 100.000\$00; 07.04 – Outras – 9.000.000\$00; 09.05.03 – Bombeiros – 5.000.000\$00; 09.05.08 – Outro – 1.000.000\$00; 09.06.03 – Bombeiros – 1.500.000\$00; 09.06.09 – Protecção Civil – 500.000\$00; 09.06.11 – Mobiliário – 500.000\$00; 09.06.13 – Outros – 500.000\$00; 09.07.04 – Estudos/projectos – 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.02 – Encargos com a saúde - 1.000.000\$00; 01.03.03 – Prestações Complementares – 400.000\$00; 02.02 – Outros – 100.000\$00; 03.06 – Outros – 2.000.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 500.000\$00; 07.02 – Restituições – 500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 -**

DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 01.01.02 – Pessoal dos Quadros – 3.000.000\$00; 01.02.03 – Vestuário e Artigos Pessoais – 600.000\$00; 01.02.04 – Alimentação e Alojamento – 100.000\$00; 01.03.02 – Encargos com a saúde – 500.000\$00; 01.03.03 – Prestações Complementares – 500.000\$00; 03.02 – Combustíveis e Lubrificantes – 1.000.000\$00; 03.05 – Consumos de Secretaria – 500.000\$00; 03.06 – Outros – 1.500.000\$00; 04.03.02 – Outros – 700.000\$00; 04.09.03 – Energia Eléctrica (consumos) – 1.000.000\$00; 04.09.04 – Seguro Mat. Transporte e Maquinaria – 1.000.000\$00; 09.01.06 – Centros de Saúde – 1.500.000\$00; 09.02.03 – Grande Reparação e Beneficiação – 500.000\$00; 09.03.01.01 – Bibliotecas – 500.000\$00; 09.03.01.07 – Vila Rosa – 400.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/jardins de Infância – 1.500.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico – 1 Ciclo – 2.000.000\$00; 09.03.08.02 – Centro Arte e Cultura/Atrio Música – 600.000\$00; 09.04.02 – Esgotos - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 02.01.02 – Cultura – 500.000\$00; 03.02 – Combustíveis e Lubrificantes – 1.500.000\$00; 03.05 – Consumos de Secretaria – 1.000.000\$00; 04.02 – Locação de Bens – 500.000\$00; 04.03.02 – Outros – 500.000\$00; 04.07 – Pequenas Reparações e Conservações – 500.000\$00; 04.09.02 – Animação Cultural – 2.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 2.000.000\$00; 05.01.01.02 – Acção Social Escolar – 500.000\$00; 05.01.03.02.06 – Encargos com Pessoal Auxiliar – 1.900.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.03 – Vestuário e Artigos Pessoais – 500.000\$00; 01.03.02 – Encargos com a saúde – 500.000\$00; 03.06 – Outros – 500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na

reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano corrente. **(07) APOIO À PARTICIPAÇÃO DA**

ATLETA ANALÍDIA TORRE NO CAMPEONATO EUROPEU DE CORTA-MATO, EM MALMOE -

SUÉCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta que seguidamente se

transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ATLETA ANALÍDIA TORRE NO**

CAMPEONATO EUROPEU DE CORTA-MATO, EM MALMOE – SUÉCIA - A atleta do

Olímpico Vianense, Analídia Torre, tem estado em grande evidência neste início de época de

crosse. No dia 19 de Novembro esteve presente no Crosse Internacional de Dunquerque – França,

obtendo um excelente 5º lugar, tendo sido a melhor atleta europeia. Nas quatro primeiras posições

ficaram atletas africanas. No dia 26, esteve presente no crosse do Seixal – Cidade de Amora, que

servia para o apuramento da selecção que representará Portugal no Campeonato da Europa. A

nossa atleta, alcançou um resultado histórico, tendo ganho a prova, à frente das mais consagradas

atletas portuguesas, tendo alcançado o apuramento directo para o referido Campeonato da Europa

de Corta-Mato, na Suécia, no próximo dia 10 de Dezembro. Assim e não estando prevista pela

Federação Portuguesa de Atletismo que a atleta possa ser acompanhada pelo seu técnico – Mário

Cunha – e considerando que a sua presença junta da atleta é da maior importância quer do ponto de

vista técnico quer emocional, proponho: 1. Se atribua um subsídio de 200.000\$00 ao Clube de

Atletismo Olímpico Vianense destinado a apoiar a deslocação e alojamento do técnico; 2. Sendo a

atleta funcionária municipal, se considerem todas as facilidades para o seu treino bdiário, até à data

do campeonato; 3. Se louve o extraordinário trabalho da atleta e do seu técnico, manifestando a

ambos e ao seu clube os nossos melhores votos de sucesso para a prova do Campeonato Europeu

de Corta-Mato do dia 10 de Dezembro, na Suécia. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal

deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Manuel Freitas. **(08) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:-** No seguimento da deliberação tomada no ponto 3 da presente reunião, a Câmara Municipal deliberou realizar uma reunião extraordinária no próximo dia 12 de Dezembro corrente, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. INTERFACE DE TRANSPORTES/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA – ADJUDICAÇÃO;**
- 2. TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÕES AOS CAPÍTULOS VIII (OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO), XI (PUBLICIDADE) E INCLUSÃO DE UM CAPÍTULO SOBRE “AMBIENTE”;**

Pelos membros presentes foi dispensado o envio de convocatória individual, procedendo-se, assim, somente á feitura do respectivo Edital. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Manuel Freitas. **(09) DESPACHOS PROFERIDOS NO**

USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária.

“Ciente.”. **(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com o voto favorável do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.